



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

**Estado de São Paulo**

PROCESSO N.º 423 / 2018

**PROJETO DE LEI N.º 12 / 2018.**

“Dispõe sobre a oficialização da Travessa Estevão Caputto, travessa da Rua Flor de Noiva e Rua Flor de Liz no bairro Quinta da Boa Vista”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art.1º - Fica oficializada a denominação da Travessa Estevão Caputto, travessa da Rua Flor de Noiva e Rua Flor de Liz no bairro Quinta da Boa Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 19 de março de 2018.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Elza Yuko Nishio  
Oficial Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Travessa Estevão Caputto, a travessa da Rua Flor de Noiva e Rua Flor de Liz, no Bairro da Quinta da Boa Vista, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso Município.

Tal localidade não denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios.